

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 277 DE 8 DE AGOSTO DE 2017

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 099/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 121ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 8 de agosto de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a presidente Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, e as empregadas públicas Sra. Luana Maria Yumiko Martins e Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo, a participarem de reunião com o Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 9 de agosto de 2017, em Brasília-DF.

Art. 2º A presidente Dra. Judith Willemann Flôr e as empregadas públicas Sra. Luana Maria Yumiko Martins e Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Disponibilizar passagens aéreas para que a referida presidente e empregadas públicas participem da reunião supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de agosto de 2017.

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084

Dr. Abner de Barros Chaparro
Conselheiro
Coren-MS n. 375428